



## PARECER

**Comissão Permanente de:** Finanças E Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 096/2025

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores

O referido tem por objetivo reforçar a dotação destinada ao elemento “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) possibilitando a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços contratados pela administração municipal essenciais à rotina administrativa e operacional da SEMAD. Por tanto ser realizada a anulação parcial da dotação orçamentaria vinculada ao elemento equipamentos e material permanente, sem comprometimento das ações previstas considerando que neste exercício a prioridade recai sobre a contratação de serviços.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 07 de agosto de 2025.

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia Rufino Barbosa**  
Secretaria CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO